

**PORTARIA COREN-RN Nº 430/2025**

*Altera membros da Comissão Permanente de Desfazimento e Alienação de Bens desta Autarquia.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se instaurar uma Comissão Permanente para Desfazimento e Alienação de Bens deste Conselho;

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei n.º 14.133/21 em seu Art. 76 e suas alterações posteriores, o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Chefe da Procuradoria-Geral através do Memorando nº 31.25.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Alterar os membros da Comissão Permanente para Desfazimento e Alienação de Bens do Coren-RN, que passará a ser composta por:

- Janiselho das Neves Souza – Presidente;
- Kleber Santos de Moraes – Secretário;
- Luana Santos da Silva – Membro.

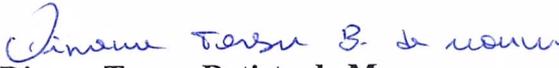
**Art. 2º** – Esta Comissão tem por função coordenar e acompanhar os trabalhos referentes aos processos de desfazimento e alienação de bens do Coren-RN.

**Art. 3º** – Para o desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão poderá valer-se de parecer da assessoria jurídica e/ou técnica e demais atos pertinentes.

**Art. 4º** – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 17 de junho de 2025.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN n.º 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**

